



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 64 /2006

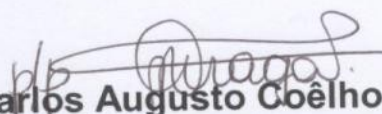
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-19** para **SP-EG-18**, da senhora **Luiza Dias Rodrigues**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2006.


Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo